

A IMPORTÂNCIA DOS PRIMEIROS SOCORROS NA PREVENÇÃO DE ÓBITOS EVITÁVEIS DE CRIANÇAS

Érica Carvalho Fonseca Escarpante¹
Anna Beatriz Cunha Vieira¹
Andryelli Aires de Moraes²

profa.andryelli@gmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências da Saúde

RESUMO

Acidentes em ambiente escolar representam um importante problema de saúde pública, especialmente entre crianças e adolescentes, por sua vulnerabilidade e pelo risco de complicações graves decorrentes da ausência de intervenção imediata. Nesse contexto, a Lei nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, tornou obrigatória a capacitação em primeiros socorros para profissionais da educação básica, visando reduzir a morbimortalidade em situações emergenciais. Este estudo teve como objetivo analisar as causas de mortes evitáveis em crianças e adolescentes de 5 a 14 anos no estado do Rio de Janeiro, destacando situações passíveis de intervenção no ambiente escolar e o papel do enfermeiro como educador em saúde. Trata-se de uma pesquisa quantitativa, descritiva e documental, de caráter retrospectivo, realizada a partir de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/DATASUS), abrangendo o período de 2012 a 2023. Os resultados parciais evidenciam a persistência de óbitos relacionados a afogamentos, quedas e obstruções das vias aéreas, causas que poderiam ser minimizadas com ações educativas e capacitação adequada dos profissionais escolares. Observa-se ainda a necessidade de maior efetividade na implementação de ações de educação em Saúde, uma vez que os indicadores permanecem expressivos mesmo após a promulgação da Lei Lucas. As autoras consideram que a educação em saúde, mediada pelo enfermeiro, constitui estratégia essencial para a prevenção de acidentes, para a redução de mortes evitáveis e para a promoção de um ambiente escolar mais seguro e preparado.

PALAVRAS-CHAVE: primeiros socorros; segurança escolar; enfermeiros; educação em saúde.

1 INTRODUÇÃO

Acidentes são eventos que ocorrem de maneira inesperada, podendo acontecer em qualquer local e a qualquer momento. Por esse motivo, é fundamental possuir conhecimentos qualificados sobre como agir e prestar os primeiros socorros até a chegada de profissionais ou serviços especializados. A falta de informações adequadas e de conhecimentos corretos, assim como a aplicação inadequada das

¹ Acadêmicas do curso de Enfermagem - UNIVÉRTIX- Três Rios.

² Bacharel em enfermagem pela Universidade Severino Sombra - Mestra em enfermagem pela UNIRIO e Docente da Faculdade Univértix.

técnicas de primeiros socorros no atendimento à vítima no local do acidente, pode acarretar consequências graves, incluindo o risco de morte (Oliveira e Souza, 2019). Esse atendimento inicial pode ser realizado por qualquer pessoa previamente treinada, não sendo restrito a profissionais da área da saúde (Silva *et al.*, 2018).

As situações que necessitam dessa abordagem rápida e eficiente são inúmeras e em muitos casos envolvem crianças, que são mais vulneráveis devido a características específicas de seu desenvolvimento físico e comportamental e merecem atenção especial (Li *et al.*, 2020). Dentre essas situações, observa-se como principais e mais comuns, sangramento nasal, engasgamento, desmaio, quedas, afogamentos e cortes (Oliveira, Junior e Borge, 2015). Situações que podem evoluir para uma parada cardiorrespiratória.

As Diretrizes internacionais recomendam que o tempo entre o chamado e o início do atendimento não ultrapasse oito minutos (American Heart Association, 2020). No Brasil, o SAMU busca atender às emergências dentro desse intervalo, embora fatores como localização geográfica, trânsito e disponibilidade de recursos possam impactar esse tempo (Brasil 2013).

O ambiente escolar configura-se como um espaço suscetível à ocorrência de acidentes, em razão do tempo significativo de permanência de crianças e adolescentes, aliado à variedade de atividades desenvolvidas, especialmente durante os períodos de recreação, intervalo e alimentação. (Calandriml, *et al.*, 2017; Galindon *et al.*, 2017)

Nas emergências que ocorrem em ambiente escolar, professores são prováveis testemunhas diante de acidentes ou mal súbito que acomete os alunos. Assim, o conhecimento dos professores acerca de primeiros socorros é essencial na diminuição das complicações e melhora do prognóstico para as vítimas no contexto das escolas (Cabral; Oliveira, 2019).

Embora a atuação da escola e de seus profissionais ultrapasse a dimensão estritamente educativa, abrangendo também a intervenção em situações emergenciais, observa-se que muitos docentes e demais colaboradores ainda não estão adequadamente preparados para enfrentar episódios de acidentes no ambiente escolar. Tal constatação ressalta a relevância de incluir a temática dos primeiros socorros na formação inicial dos professores. Nesse contexto, destaca-se a promulgação da Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, conhecida como Lei Lucas,

a qual estabelece a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de instituições públicas e privadas de educação básica, bem como para aqueles que atuam em estabelecimentos voltados à recreação infantil (Brasil, 2018).

Torna-se indiscutível a necessidade de abordar ações educativas sobre primeiros socorros no recinto escolar. Neste momento cabe ressaltar a relevância de um profissional específico para trabalhar a educação em saúde na escola com ênfase em primeiros socorros voltados às crianças e adolescentes (Falkenberg *et al*, 2014).

Educação em saúde é um conjunto de práticas pedagógicas que busca dar autonomia aos indivíduos de forma a sensibilizar, conscientizar e mobilizar para que se tornem capazes de agir em situações individuais e coletivas que influenciam na qualidade de vida e saúde (Nascimento, 2019).

Nesse contexto, destaca-se o papel do enfermeiro, cuja formação contempla não apenas conhecimentos técnicos sobre emergências, mas também competências educativas que o capacitam a atuar como agente formador junto à comunidade escolar (Santos; Almeida, 2020).

Diante do exposto, estabelece a seguinte questão norteadora para esta pesquisa: ações de educação permanente em primeiros socorros realizadas por profissionais de enfermagem no ambiente escolar podem contribuir para a redução de óbitos em crianças e adolescentes em idade escolar?

Com base no que foi apresentado, temos como objetivo geral analisar as causas de mortes evitáveis em crianças e adolescentes em idade escolar no estado do Rio de Janeiro, destacando situações passíveis de intervenção por primeiros socorros no ambiente escolar.

Como objetivo específico temos os seguintes pontos: Reconhecer quais os óbitos que podem ser considerados como causas evitáveis; identificar as causas de óbitos evitáveis da faixa etária de 5 a 14 anos; compreender o papel do enfermeiro na prevenção de óbitos por causas evitáveis.

Para alcançar tal objetivo realizamos uma pesquisa quantitativa no DATASUS e SIM (Sistema de Informação de Mortalidade) onde pesquisamos causas de óbitos evitáveis na faixa etária de 5 a 14 anos no estado e regiões de saúde do Rio de Janeiro, aos quais ocorreram antes e depois da criação da Lei Lucas, para que

possamos analisar se houve uma redução, após a capacitação dos profissionais da educação em primeiros socorros.

Dessa forma, o presente estudo se justifica pela urgência de ampliar o debate sobre a prevenção de óbitos evitáveis no espaço escolar, promover a implementação efetiva da legislação vigente e contribuir para a construção de uma cultura de segurança e preparo entre os profissionais da educação.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 LEI LUCAS

De acordo com Ariés (1981), na sociedade medieval a criança participava do mundo adulto a partir do momento que não mais necessitasse constantemente de sua mãe ou de sua ama. Além disso, a criança só era considerada como indivíduo caso passasse a idade marcada por alto índice de mortalidade infantil da época. A ideia que temos da criança como indivíduo portador de direitos específicos, no Brasil, foi definida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, sua promulgação defende a compreensão destes indivíduos como portadores de direitos independentemente de qualquer situação em que estejam inseridos, conforme apontaram Maia *et al.* (2018).

As emergências podem acontecer em diferentes locais e por diversas razões, incluindo fraturas, intoxicações, afogamentos, hemorragias, asfixia, quedas, acidente vascular cerebral, infarto agudo do miocárdio, queimaduras, entre outras ocorrências. É importante salientar que essas situações não têm hora nem lugar específico para acontecer, podendo ocorrer na casa da vítima, em via pública, em shoppings, supermercados, eventos musicais, praias, escolas e outros lugares extra hospitalares (AMERICAN HEART ASSOCIATION, 2015).

Um exemplo marcante dessa realidade foi o caso que deu origem à chamada Lei Lucas. Em setembro de 2017, durante um passeio escolar, o menino Lucas Begalli Zamora, de 10 anos, morador de Campinas (SP), engasgou-se com a salsicha de um cachorro-quente. A ausência de adultos capacitados para prestar os primeiros socorros de forma rápida e eficaz resultou em sua morte por asfixia. Tal tragédia evidencia que o preparo adequado poderia ter evitado o óbito e reforça a importância da capacitação em primeiros socorros no ambiente escolar. Essa legislação também indica os agentes responsáveis pela proteção efetiva e integral das crianças e dos

adolescentes e as formas de amparo legal, considerando ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com prioridade “a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (Brasil, 1990).

Diante disso, A Lei Nº 13.722/2018, ou “Lei Lucas”, veio suprir uma importante lacuna social, a tornar obrigatória no país a capacitação anual em noções básicas de primeiros socorros e dispor de kits de primeiros socorros contendo os materiais necessários para a prestação dos primeiros atendimentos, para professores e funcionários inseridos em estabelecimentos, públicos ou privados, de Educação Básica (EB) e de recreação infantil (Brasil, 2018).

2.2 AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS ESCOLAS.

A escola é um espaço onde acidentes, como quedas, engasgos e crises convulsivas, podem ocorrer frequentemente (Silva; Almeida, 2019). Estudos apontam que o conhecimento básico em primeiros socorros pode ser determinante para evitar complicações e até salvar vidas (Souza *et al.*, 2021).

Sabendo que os professores são os principais responsáveis pelas crianças dentro do ambiente de aprendizado, uma pesquisa revelou que 85,3% dos funcionários já presenciaram algum tipo de incidente, como convulsões, quedas, fraturas e engasgos, sendo que, entre todos os entrevistados, apenas 5,3% já haviam realizado curso de primeiros socorros. Além disso, estudos demonstram que grande parte das pessoas não se sentem preparadas para prestar socorro frente a uma emergência, principalmente por medo de agravar o quadro da vítima mediante a uma execução errônea, o que se torna um problema, pois quanto mais precoce as intervenções, maiores as chances de sobrevida (Cunha *et al.*, 2021; Oliveira *et al.*, 2021).

Profissionais treinados, não são apenas capazes de intervir em emergências, mas também de orientar os alunos sobre práticas seguras, como mastigar bem os alimentos, evitar correr com os objetos na boca e adotar comportamentos preventivos no dia a dia. Essa orientação contribui para a criação de uma cultura de segurança dentro do ambiente escolar, minimizando os riscos de sufocamento (Oliveira *et al.* 2020). Com o preparo adequado, esses profissionais tornam-se agentes de socorro

em potencial, capazes de intervir até a chegada de um atendimento especializado, garantindo maior proteção e segurança no ambiente escolar. Diante do exposto, constata-se que a temática acidentes no ambiente escolar é de relevância social e de saúde pública, fazendo-se necessária atenção para as situações de urgência e emergência que venham ocorrer com os educandos e para a realização de ações de educação em saúde que contemplem não somente a prevenção, mas também a atuação e a promoção da saúde do escolar. (Agra; 2021)

2.3 O PROTAGONISMO DO ENFERMEIRO COMO EDUCADOR EM SAÚDE

O enfermeiro é um educador em saúde, sendo responsável por disseminar conhecimentos sobre prevenção de acidentes, identificação de situações de risco e ações imediatas para garantir a estabilização da vítima até a chegada do atendimento especializado (Brasil, 2018). Segundo Pires (2020), a *“atuação do enfermeiro na capacitação de leigos, como professores e funcionários escolares, contribui para a redução da morbimortalidade em eventos emergenciais”*. A orientação de um enfermeiro capacitado permite que os educadores adquiram conhecimento técnico e prático, aumentando a eficácia das ações de primeiros socorros em situações de emergência. (Cruz, *et al.*, 2021)

A educação e a saúde estão correlacionadas ambas na busca do saber. Com isso, destaca-se a importância do profissional de saúde, enfermeiro, como a figura principal que levará conhecimento às escolas, capacitando e fazendo a diferença. Esse profissional tem a função de habilitar o corpo docente a ver e a entender o que é conhecido como o “minuto de ouro”, aqueles segundos preciosos em que o profissional da educação utilizará e que fará definir se a criança, no caso vítima, ficará com sequelas ou virá a óbito (Tinoco; Reis; Freitas, 2014).

A contribuição do enfermeiro nesse contexto, portanto, é essencial para criar um ambiente escolar mais seguro e preparado para enfrentar desafios de saúde de forma eficiente e cuidadosa. (Oliveira, *et al.* 2022)

3 METODOLOGIA

O presente estudo foi conduzido como uma pesquisa quantitativa, descritiva e documental, e retrospectiva, tendo como base a análise de dados secundários obtidos em bases públicas oficiais. Os dados utilizados foram extraídos do Sistema de

Informação sobre Mortalidade (SIM), acessado por meio da plataforma DATASUS. A pesquisa abrange o período de 2012 a 2023, tendo como universo todos os registros de óbitos ocorridos no estado do Rio de Janeiro no referido intervalo. A amostra, de caráter censitário, contempla exclusivamente os registros de óbitos de indivíduos com idades entre 5 e 14 anos, constante no banco de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Foram incluídos os registros que atenderam a critérios específicos, como ano de ocorrência entre 2012 e 2023, faixa etária compatível, causa da morte classificada como evitável e possibilidade de que o evento pudesse ter sido prevenido mediante a atuação imediata de um profissional capacitado em primeiros socorros. Foram excluídos da análise os registros referentes a indivíduos fora da faixa etária estabelecida, bem como os óbitos cuja causa não permitia qualquer tipo de intervenção emergencial que pudesse ser realizada no momento do evento, como, por exemplo, doenças crônicas em estágio terminal ou causas naturais não relacionadas a acidentes ou situações de urgência. Para a análise dos óbitos de crianças e adolescentes em idade escolar, optou-se por organizar os dados em dois recortes temporais: antes da promulgação da Lei Lucas (2012–2017) e após sua promulgação (2018–2023) e nas três causas de mortes potencialmente evitáveis no ambiente escolar: afogamento, quedas e obstrução das vias aéreas (Sufocação)

A coleta de dados foi realizada por meio das ferramentas disponíveis no DATASUS, especialmente o TABNET, utilizando filtros específicos quanto a faixa etária, causa básica de morte (classificada de acordo com a CID-10), e classificações de evitabilidade. As informações extraídas foram organizadas e analisadas por meio de procedimentos estatísticos descritivos, sendo os resultados apresentados em tabelas e gráficos, com frequências absolutas e relativas.

As análises consideraram comparações por ano, sexo e causa da morte, buscando identificar o quantitativo de mortes evitáveis antes da criação da Lei Lucas no ano de 2013 a 2018 e comparar com as mortes que ocorreram após sua criação, para que possamos comparar os resultados e ter dados sobre a eficácia da Lei citada. Para apoiar a interpretação dos dados, será realizada uma revisão integrativa da literatura, com ênfase nas evidências científicas acerca da capacitação de profissionais escolares em primeiros socorros e sua relação com a prevenção de óbitos evitáveis.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), o estado do Rio de Janeiro contabilizou 1.945.098 matrículas no ensino fundamental, que corresponde a faixa etária estudada. Esse quantitativo expressivo demonstra a amplitude da população em idade escolar exposta a diferentes contextos de risco, tanto no ambiente doméstico quanto no escolar.

Com base nos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), referentes aos óbitos por causas externas em crianças e adolescentes de 5 a 14 anos no estado do Rio de Janeiro, entre 2012 e 2023, foi possível evidenciar os principais agravos que se sobressaíram nesse período. Os principais Óbitos por Causas Externas - (Grupo CID-10), de crianças entre 05 a 14 anos no Estado do Rio de Janeiro de 2012 a 2023 evidenciaram 1916 mortes. Sendo Acidentes; Agressões; Afogamento e submersão acidentais; e outros riscos acidentais à respiração as mais expressivas, representando 74,06% do total de óbitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os achados preliminares desta pesquisa apontam que os óbitos evitáveis entre crianças e adolescentes em idade escolar ainda representam um desafio relevante no estado do Rio de Janeiro, além de evidenciar a importância da capacitação em primeiros socorros como medida fundamental de prevenção, sobretudo diante da persistência de óbitos por causas evitáveis como afogamentos, quedas e obstruções das vias aéreas.

A Lei Lucas, ou Lei nº 13.722/2018, é um marco legislativo no Brasil que torna obrigatória a capacitação em primeiros socorros de professores e funcionários de escolas públicas e privadas, para que as crianças e adolescentes recebam o atendimento inicial adequado até a chegada de socorro profissional e o enfermeiro, por sua formação técnica e científica, é o profissional mais habilitado para ministrar os cursos de capacitação em primeiros socorros exigidos pela Lei Lucas, garantindo que o conteúdo seja ensinado de forma correta, atualizada e com foco nas necessidades específicas do ambiente escolar, destacamos ainda que o enfermeiro como educador em saúde é capaz de orientar e capacitar professores, funcionários e alunos para agir de forma rápida e eficaz em situações de emergência.

Importante ainda salientar que a presença do e a atuação de enfermeiros em ambiente escolar, em sinergia com a Lei Lucas pode transformar o ambiente, sendo um importante elo entre a escola, os pais e os serviços de saúde, garantindo um fluxo de cuidado contínuo e integrado. Isso gera mais confiança para pais, alunos e educadores, criando uma cultura de segurança e cuidado mútuo.

REFERÊNCIAS

AMERICAN HEART ASSOCIATION. 2020 American Heart Association Guidelines for cardiovascular care. Dallas: **American Heart Association**, 2020. Disponível em: <https://www.ahajournals.org/doi/10.1161/CIR.0000000000000916>. Acesso em: 6 jun. 2025.

ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

BRASIL. [ECA (1990)]. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Câmara dos Deputados, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018. **Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13722.htm. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS: **Departamento de Informática do SUS**. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/>. Acesso em: 8 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para a organização dos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência: SAMU 192**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_samu_192.pdf. Acesso em: 6 jun. 2025.

CABRAL, E. V.; OLIVEIRA, M. F. A. Primeiros socorros na escola: conhecimento dos professores. **Revista Práxis**, v. 11, n. 22, p. 97-106, 2019. Disponível em: <http://revistas.unifoa.edu.br/index.php/praxis/article/view/712/2495>. Acesso em: 15 maio 2025.

CALANDRIM, L. F. et al. Primeiros socorros na escola: treinamento de professores e funcionários. **Rev Rene**, v. 13, n. 3, p. 292-299, maio/jun. 2017.

GALINDO, N. N. M. et al. First aid in schools: construction and validation of an educational booklet for teachers. **Acta Paulista de Enfermagem (Online)**, v. 30, supl. 1, p. 87-93, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 8 set. 2025.

MAIA, A. P. et al. **A escola na rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes**: guia de referência. São Paulo: Ação Educativa, 2018.

OLIVEIRA, J. S. et al. Impacto da capacitação contínua em primeiros socorros no ambiente escolar. **Revista de Enfermagem e Educação**, v. 27, p. 45-58, 2022.

OLIVEIRA, R. A.; JUNIOR, R. L.; BORGES, C. C. Situações de primeiros socorros em aulas de Educação Física em municípios do sudoeste de Goiás. **Enciclopédia Biosfera**, [S.l.], v. 11, n. 20, p. 72-77, 2015. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/enciclop/2015a/situacoes.pdf>. Acesso em: 13 maio 2025.

SILVA, C. A.; ALMEIDA, R. M. Acidentes escolares: prevenção e primeiros socorros. **Educação & Saúde**, v. 6, p. 20-35, 2018.

TINOCO, V. A.; REIS, M. M. T.; FREITAS, L. N. O enfermeiro promovendo saúde como educador escolar: atuando em primeiros socorros. **Revista Transformar**, v. 6, p. 104-113, 2014.